

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 211 - DE 11 DE JANEIRO DE 1984

EMENTA:- Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de janeiro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho 8.<sup>a</sup> Região, que tem por finalidade a execução do Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados que consiste num sistema de cursos sucessivos destinados a ministrar formação a profissionais para o exercício da magistratura, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 6.585/83-8.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de janeiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração